



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 186/DES,

de 24 de novembro de 1972

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 62.224 /1960, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 500,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho AVENIDA ANTONIO CARLOS-AVENIDA AMAZONAS, estaca 74, bem como as benfeitorias nela encontradas, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a FRANCISCO LOPES DA SILVA e situada no lugar denominado Vila São Francisco (Rua Santa Maria - Lote 16 - Quadra 16 - 5ª Secção), município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Thomaz L. Landau
MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 232
de 04-12-72
Revisão
Resp/ B. A

at1/